

DECRETO Nº 1256-S, DE 15.06.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JÚLIA MORAES ACHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado na Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 678363**DECRETO Nº 1257-S, DE 15.06.2021.**

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JORDANA DE OLIVEIRA ERLACHER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 678364**DECRETO Nº 1258-S, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

Designa Membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Espírito Santo - CEPİR-ES, para o triênio 2021-2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições do art. 4º da Lei complementar nº 647, de 14/11/2012, alterada pela Lei Complementar nº 830, de 05/07/2016, e com as informações constantes do processo nº 2021-2HQ37,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares, e os respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial-CEPIR, no triênio 2021-2024.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:
Titular: Edineia Conceição de Oliveira
Suplente: Elizangela Souza dos Santos

b) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:
Titular: Vago
Suplente: Vago

c) Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:
Titular: Vago
Suplente: Vago

d) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP:
Titular: Luciana Menezes
Suplente: Paulo Henrique Santos de Moraes

e) Secretaria de Estado da

Educação - SEDU:

Titular: Valquiria Santos Silva
Suplente: Darlete Gomes Nascimento

f) Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

Titular: Ipojucan José Oliveira Dias de Almeida
Suplente: Monica de Abreu Piskac

g) Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico- SECTIDES:

Titular: Washington Alvarenga Campos
Suplente: Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro

h) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

Titular: Rosimery Rosa Silva Ribeiro

Suplente: Clerismar Lyrio

i) Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES:

Titular: Iriny Nicolau Corres Lopes

Suplente: Luciano Manoel Machado

j) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

Titular: Jacyara Silva de Paiva
Suplente: Marluce Leila Simões Lopes

II. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**a). MOVIMENTO NEGRO:**

a.1) Movimento Negro Unificado- MNU- Movimento Cultural

Titular: Fatima Tolentino da Silva

Suplente: Gilmar Carlos da Silva
a.2) Instituto Nacional Afro Origem - INAO - Movimento Cultural

Titular: Marcone Silveiras Miranda

Suplente: Sávio Andrey Faustino Eustáquio

a.3) União de Negros Pela Igualdade- UNEGRO ES - Movimento Negro

Titular: Wellington Barros Nascimento

Suplente: Edson Ferreira

a.4) Instituto Raízes-Juventude

Titular: Luizane Guedes Mateus

Suplente: Jocelino da Conceição Silva Júnior

a.5) Coletivo Multiplicação - Mulheres Negras

Titular: Elissangela Gonçalves Ferreira

Suplente: Luciana Faller G.Lopes

a.6) Federação Espírito Santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana- Matriz Africana

Titular: Marcos Roberto Alves Correa

Suplente: Renato Silva dos Santos

b). COMUNIDADES QUILOMBOLAS:

Coordenação Estadual Quilombola do Espírito Santo "Zacimba Gaba"
Titular: Arilson Ventura

Suplente: Luciana dos Santos Croce
c). COMUNIDADES CIGANAS: Associação Estadual dos Ciganos do Espírito Santo - AECES

Titular: Lucilene de Oliveira Souza
Suplente: Danielle Souza do Amaral

d). COMUNIDADES POMERANAS:

Titular: Vago
Suplente: Vago

e). COMUNIDADES INDÍGENAS: Associação Indígena Tupinikim e Guarani- AITG

Titular: Douglas da Silva Lemos
Suplente: Wellington Moura Pego
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias do mês de junho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 678365**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 1228-S, de 14/06/2021, publicado no Diário Oficial de 15/06/2021,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 08 a 21 de junho de 2021.

LEIA-SE:

..., no período de 14 a 28 de junho de 2021.

Protocolo 678349**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 1240-S, de 14/06/2021, publicado no Diário Oficial de 15/06/2021,

ONDE SE LÊ:

..., Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, ...

LEIA-SE:

..., Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, ...

Protocolo 678353**Secretaria da Casa Militar - SCM -**

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO Contrato nº. 007/2019
Processo nº. 85955680

Contratante: G.E.ES - Secretaria da Casa Militar.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ/MF nº 02.558.157/0003-24.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 007/2019, pelo prazo de 12 meses a contar de 16 de junho de 2021.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 11 de junho de 2021

Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 678247

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1)JOEL BATISTA DA SILVA, processo nº 89169913, a partir da data da Reforma "Ex-Offício", em 01/03/2021.

Validade: 01/03/2026.

2)JORGE LUIS RODRIGUES, processo nº 89339452, a partir da data do diagnóstico, em 14/11/2020.

Validade: permanente.

3)SEVERINO FERREIRA DA SILVA MATTOS, processo nº 89329945, a partir da data do diagnóstico, em 10/06/2020.

Validade: permanente.

4)GERALDO DE ASSIS FERREIRA, processo nº 2021-8VD2C, a partir da data do diagnóstico, em 14/06/2019.

Validade: permanente.**Protocolo 677972**

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor **DAVID DE SANTANA GOMES**, Delegado de Polícia/PC, nº funcional 3359387, conforme processo nº 2021-CTLGK, **por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.**

2)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com o servidor **WAGNER LUIZ SOUTO**, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 2544474, conforme processo nº 2021-851FT, **por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.**

3)Caracterizar como Doença Ocupacional o ocorrido com a servidora **SUELEN MARIA VANZO**, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 292956, conforme processo nº 2021-W5ZB1, **por estar de acordo com o que**